



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO / 2020

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências para que seja executada a seguinte medida de interesse público: cumprir a Meta 17 do Plano Nacional de Educação este ano, igualando o salário dos professores municipais aos profissionais com a mesma escolaridade.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICO que, no ano passado, foi acordado - nas várias reuniões onde se discutiu a Reestruturação do Funcionalismo Público, que neste ano seria feita toda a reestruturação do Magistério. Isto posto e considerando que a <u>Meta 17 deve ser implementada até o final de 2020¹</u>, indico que nossa cidade atinja esse importante indicador este ano.

Reconhecer o professores e os demais profissionais que trabalham na Educação, é elevar a nossa cidade na categoria de um município que trata e valoriza os professores como *profissionais* e não como *abnegados que trabalham apenas por vocação*.

Enquanto salário e carreira não forem atraentes, o número de jovens dispostos a seguir a carreira do magistério continuará sendo baixo. Elevar os salários do magistério implica em mudar prioridades e passar a enxergar a Educação como a principal fonte sustentável de desenvolvimento econômico e social de um país, estado e município.

Indaiatuba, 14 de setembro de 2020

Vereador Eng. Alexandre Peres

¹ Meta 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE (que será em 2020).